PROJETO DE INDICAÇÃO Nº104/2020

Considerando o contexto global de pandemia do COVID-19;

Considerando que temos profissionais terceirizados que trabalham com a coleta de lixo desenvolvendo suas atividades diariamente, e que essas pessoas possuem um grande desgaste decorrente da especificidade de seu trabalho no cenário instalado atualmente;

Considerando que esses profissionais da saúde ambiental estão muito expostos ao trabalhar diretamente com a limpeza urbana, e que correm riscos para impedir que a insalubridade se instale, no sentido de conter que o problema da saúde se agrave, sendo portanto responsáveis por conter um cenário favorável ao avanço da pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, dispor sobre a obrigatoriedade de adoção da medida de liberação de cumprimento de plantão dos trabalhadores da limpeza urbana acima de 60 anos e trabalhadores com complicações de saúde, a realização de treinamentos constantes de trabalhadores terceirizados municipais que indiretamente estão vinculados ao enfrentamento da Covid-19 e a disponibilização de equipamentos de proteção para todos os profissionais da limpeza de Salvador.

.

Salvador, 23 de março de 2020.

VEREADORA ALADILCE SOUZA